



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 632 DE 07 DE OUTUBRO DE 2013.

**EXONERA SERVIDORA A PEDIDO DO CARGO DE
PROFESSOR EM REGIME DE DESIGNAÇÃO
TEMPORÁRIA DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-
ES.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, atendendo o solicitado no requerimento protocolizado nesta prefeitura sob o nº415486, datado de 09 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art.1º-Fica exonerada a pedido a servidora **ROSENILDA QUINELATO**, matrícula nº**71497**, portadora do CPF Nº 030.967.887-07, servidora designação Temporária, do cargo de Professor Ensino Fundamental, Sala Multisseriada, Turno Matutino, Nível MaP-V, da EMEF “Laurinda dos Anjos”, deste município, a partir de 07 de outubro de 2013.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 07 dias do mês de outubro de 2013.

MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito